



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 930/2017

em 5 de setembro de 2017

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM ADITIVA ao
Projeto de Lei nº 154/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 154/2017 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”, encaminhado através do Ofício nº 924/2017, de 1º de setembro de 2017, postulando alteração da redação do art. 3º, conforme segue:

“ART. 3º. Fica desafetado o uso do bem, de uso comum do povo para bem dominical, as áreas descritas no artigo 1º.”

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

